



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 303/2018 – de 20 de Dezembro de 2018

**"Prorroga Vigência de Contrato de Trabalho de Servidora que Menciona".**

**Fradique Gurita da Silva**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e conforme legislação da estabilidade da gestante em vigor, e,

CONSIDERANDO, o Contrato de Trabalho nº. 037/2018, firmado entre o Município e a Servidora **Débora Pereira Miranda**, para o período de 15.02.2018 a 19.12.2018;

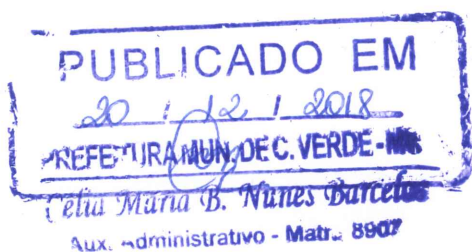
CONSIDERANDO, o afastamento da Servidora, em Licença Maternidade, no período de 01.11.2018 a 28.02.2019,

## R E S O L V E:

**Art. 1º.** – Prorrogar, até o dia **01 de Abril de 2019**, a vigência do contrato de trabalho de nº. 037/2018, de 15.02.2018, firmado entre este Município e a servidora **DÉBORA PEREIRA MIRANDA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 30.990 Série 0148/MG, contratada em caráter temporário, para o emprego público de **Servente Escolar**, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 20 de Dezembro de 2018.



  
**Fradique Gurita da Silva**  
Prefeito Municipal